



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ nº 12.143.442/0001-76

PORTARIA Nº 120/2023, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Portaria nº 113/2023 publicada no Diário Oficial edição nº 545 de 31 de maio de 2023, que trata do pagamento de diária em favor do servidor comissionado **CLEINDISON BATISTA DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 910.739.603-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte três).


FELIBERG MELO SOUSA
Presidente da Câmara